

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 369/2023

Concede Férias Regulamentares a(o) servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período 2022/2023, a(o) servidor(a) Gisele Gomes Pereira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2023.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 09 de novembro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

OP 11 123

COORDENADORIAI DE GABINETE